

867/39
 PROTOCOLO GERAL
 N. 867/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019.01.06 699-92
 P. 107/107

M. A. - D. N. P. V.

SECÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193

ASSUNTO

INTERESSADO Benedito Campos de Oliveira

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<u>D. D. U. 220</u>	<u>23 5 39</u>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 220

23 de maio de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T. T. 867-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 12-A, situado no Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço, o Sr. BENEDITO CAMPOS DE OLIVEIRA, julgado proprietário do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

D.O. de 7/6/39, fls. 13. 486
Atenciosas saudações

A Comissão,

Aprovado em sessão de Loja

Rio, 22/5/39

a) P. F. T.

RELATÓRIO

*H. D.
L. P. S.*

BENEDITO CAMPOS DE OLIVEIRA, foreiro do lote nº 12-A, situado no Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz, cumprindo o disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a carta de aforamento do lote, expedida no nome do requerente pela antiga Diretoria do Patrimonio da Tesoureira Nacional, em 26 de fevereiro de 1926, estando registrada no livro competente da Fazenda Nacional de Santa Cruz; planta oficial do lote assinado pelo engenheiro BELISARIO VIEIRA RAMOS, coincidindo as dimensões e confrontações assinaladas na planta com as mencionadas na carta de aforamento e recibo de pagamento do fôro correspondente ao exercício de 1939, assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da mesma Fazenda.

Os documentos apresentados são regulares, pelo que o processo pode ser remetido à D.D.U., para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939.

Luciano Pereira da Silva

Relator